

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



INEXIGIBILIDADE	
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022	DATA: 17/10/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022	
CONTRATADO: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA.	
CNPJ: 40.178.961/0001-05	
VALOR: 5.450,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NO CURSO "EFD-REINF E DCTFWEB NO PODER PÚBLICO" E NO CURSO "GESTÃO PÚBLICA E EMPREENDEDORISMO DA MULHER NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA MUNICIPAL. "IGUALDADE SALARIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA".	

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando Nº 08.2022

Palmital/PR, 17 de outubro de 2022.

Ao Senhor

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

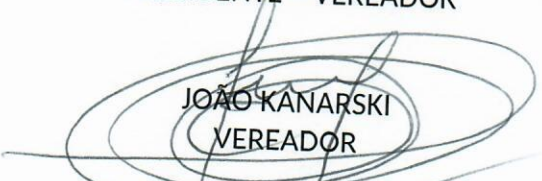
Através do presente, solicitamos a atenção de Vossa Excelência, no sentido de AUTORIZAR a contratação da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA. para participação dos vereadores e servidores que esta subscreve, nos cursos que serão realizados nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, em Curitiba - PR, conforme cronograma e maiores informações em anexo.

A presente contratação justifica-se pela necessidade imprescindível de buscar conhecimento, para uma melhor atuação dos vereadores e servidores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
PRESIDENTE - VEREADOR


JOÃO KANARSKI
VEREADOR


SILVIONEI DE JESUS ALVES
VEREADOR


DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA
Controlador Interno


JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador



Gestão Pública e Empreendedorismo da Mulher no Fortalecimento da Cidadania Municipal. "Igualdade Salarial e Políticas Públicas de Emprego e Renda".

Hotel Nacional INN Rua Laurenceo Pinto, 458 - Centro - Curitiba - PR

gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

(42) 99932-5523

Cronograma

Dias 19, 20 e 21 de Outubro de 2022 em Curitiba-PR

Gestão Pública e Empreendedorismo da Mulher no Fortalecimento da Cidadania Municipal. "Igualdade Salarial e Políticas Públicas de Emprego e Renda. Reforma Administrativa".

Outubro Dia: 19 Horário: 08h00 às 12h00

Credenciamento: 08:00 as 09:00 da manhã

Abertura Palestra 01: O papel do Poder Público na geração de emprego e renda para mulher

Palestra 02: Gestão Pública e Empreendedorismo

Palestra 03: Da violência doméstica ao empreendedorismo

Outubro Dia: 19 Horário: 14h00 às 18h00

Enfrentamento à violência contra a mulher e inclusão social

O que é empreendedorismo feminino?

Empreendedorismo voltado para mulher nos municípios

Principais políticas públicas voltadas para mulher nos municípios

Políticas Públicas de Emprego e Renda (Modelos de Projetos)

Informações de Pagamento

para Inscrição

Dúvidas?



O papel do município na geração de emprego e renda

Abertura de micro e pequena empresa

Políticas públicas voltadas para o Empreendedorismo

Quando e como surgiu o empreendedorismo feminino?

Qual a importância do incentivo por parte do poder público ao empreendedorismo feminino?

Panorama sobre o empreendedorismo feminino no Brasil

O papel da secretaria de desenvolvimento econômico nos municípios na oferta de capacitação e formação para mulher

Liderança e participação política das mulheres

Violência política

Gestão Pública e Empreendedorismo da Mulher no Fortalecimento da Cidadania Municipal. "Igualdade Salarial e Políticas Públicas de Emprego e Renda. Reforma Administrativa".

Outubro Dia: 20 Horário: 9h00 às 12h00

Políticas de geração de emprego e renda para mulher vítima de violência nos municípios

Quais os tipos de empreendedorismo feminino podem ser fomentados pelo poder público?

1-Social

2-De negócios

3-Corporativo

4-Empreendedorismo verde

5-Digital

6-De franquia

7-Cooperativo

8-Outros

Empoderamento econômico

Campanhas institucionais para o fim da violência contra mulheres

Campanhas institucionais em prol da paz, segurança e emergências humanitárias

Governança e planejamento público em prol da mulher em vulnerabilidade social

O papel da câmara municipal na elaboração de leis em prol do desenvolvimento econômico voltado a mulher

Órgãos de apoio a mulher empreendedora nos municípios

O papel do empreendedorismo feminino do Sebrae

O que é empreendedorismo feminino do Sebrae na prática?

Como estimular o empreendedorismo feminino nos municípios através de políticas públicas gratuitas?

Gestão Pública e Empreendedorismo da Mulher no Fortalecimento da Cidadania Municipal. "Igualdade Salarial e Políticas Públicas de Emprego e Renda. Reforma Administrativa".

Outubro Dia: 20 Horário: 14h00 às 18h00

Visita Técnica ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Visita Técnica ao Palácio Iguaçu "Sede do Governo do Estado do Paraná"

Visita à Assembleia Legislativa do Paraná



pix TED/DOC

CÓDIGO DO BANCO: 756 (SICOOB METROPOLITANO)

AG: 4340

CONTA CORRENTE: 191053-1

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
Gestão Pública Brasil Cursos LTDA

CNPJ: 40.178.961/0001-05



Após transferência enviar comprovante para

gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

Dúvidas?



Gestão Pública e Empreendedorismo da Mulher no Fortalecimento da Cidadania Municipal. "Igualdade Salarial e Políticas Públicas de Emprego e Renda. Reforma Administrativa".

Outubro Dia: 21 Horário: 08h30 às 11h00

Projetos e ideias de empreendedorismo e geração de renda para mulher vítima de violência

Exemplos de empreendedorismo feminino

Desigualdade Salarial

Desigualdade no mercado de trabalho

O papel da procuradoria especial da mulher no incentivo do empreendedorismo nos municípios

Modelos de campanhas institucionais nas escolas

Política municipal de cursos profissionalizantes para mulher

Quais desafios que mulheres empreendedoras ainda enfrentam no Brasil?

Por que é fundamental estimular as mulheres no empreendedorismo?

Principais dados do empreendedorismo no Brasil

Dados do empreendedorismo feminino

Principais dados do empreendedorismo no mundo

Como criar uma unidade de apoio à mulher empreendedora nos municípios

Ações e projetos de lei em prol da mulher empreendedora nos municípios

Valor R\$1090,00 REAIS

Público Alvo:

Curso elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto. O curso é destinado para presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

O que inclui no valor da inscrição: inclui aula, apostila, material prático impresso, coffee break e certificado.

Horário do credenciamento: das 08:00 as 09:00 horas do dia 19 de Outubro

O participante ganhará uma consultoria online (WhatsApp, e-mail ou telefone) durante 30 dias sobre o tema do curso

Palestrante: Rosa Maria de Jesus Colombo, Prefeita de Pinhais-PR Graduada em Letras, Secretária de Educação 2009-2012, Vereadora mais votada em 2012, Secretária de Administração em 2015 e Vico Prefeita 2017-2020.

Palestrante: Karime Fayad Prefeita de Rio Branco do Sul-PR. É Arquiteta e Urbanista, Especialista em Gestão Urbana e Direito a Cidade, Mestre em Planejamento Urbano pela UFPR.

Palestrante: Sandra Prado Coordenadora Geral da Casa da Mulher Brasileira, nomeada pelo Prefeito de Curitiba Rafael Greca em abril 2017. Cientista Política, não graduada em Ciências



Palestrante: Patrulha Maria da Penha Guarda Municipal de Curitiba -PR, Diretora de Ensino Inspetora GM Cleusa Pereira, GM Juliana Tozzi e Equipe Gestora GM Gislaíne Aparecida Seneiko Szumski.

Palestrante: ANDRÉ OLIVEIRA



Mestre em políticas públicas e gestão da educação UTP 2018, palestrante e pesquisador de financiamento da educação nos 399 municípios do Estado do Paraná, pós graduado em administração pública e gerência de cidades, pós graduado em docência e didática do ensino superior, professor universitário desde 2011-Atual UCP-PR. Vereador 2017/2020, autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal, secretário de educação, secretário de esportes 2012/2016, organizador de livro, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

Obrigatório cadastro e registro biométrico facial para controle de frequência

Emissão de Certificado somente com mínimo de 75% de presença

Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial do Estado do Paraná em 13/01/2022, PÁG.46 Nº 11090. Código Localizador: 22444622.

Certidão disponível em nosso site:

<https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

Fazer Matrícula

Dados Pessoais:

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

dd/mm/aaaa

Celular:

E-mail:

Cargo/Função:

Dados para emissão de nota fiscal: (opcional)

CNPJ:

Tomador:

CEP:

Endereço:

Número:

Dúvidas?



Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Nome do Curso Escolhido:



Enviar Matrícula



Receba Novidades

Se inscreva para receber novidades

E-mail

Enviar

Conhecimento que Transforma.



Formando Intelectuais em Gestão Pública. O Conhecimento que Você Procura está Aqui.

Dúvidas?





EFD-REINF e DCTFWEB no Poder Público

📍 Hotel Nacional INN Rua Lourenço Pinto, 458 - Centro - Curitiba - PR

✉️ gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

☎️ (42) 99932-5523

Cronograma

Dias 19, 20 e 21 de Outubro de 2022 em Curitiba-PR

EFD REINF e DCTFWEB no Poder Público

Outubro Dia: 19 Horário: 14h00 às 17h30

EFD-REINF no poder público

(EFD-REINF) quais as informações que devem ser captadas, tratadas e enviadas pelos órgãos públicos

Principais regras técnicas do EFD-REINF

Como vai funcionar o EFD-REINF no poder público?

Funções e obrigações do poder público frente ao EFD-REINF

Obrigações legais para 2022 do EFD-REINF

Obrigações legais para 2023 do EFD-REINF

Eventos da EFD-REINF

Tabelas do EFD-REINF

Análise dos Layouts

Acesso Portal Receita Federal

EFD-REINF na prática

EFD REINF e DCTFWEB no Poder Público

Outubro Dia: 20 Horário: 8h00 às 12h00

Informações de Pagamento

para Inscrição

Dúvidas?



Outubro Dia: 20 Horário: 9h00 às 12h00

DCTFWeb Funções e atribuições

DCTFWeb Como vai funcionar no poder público

Acesso ao sistema DCTFWeb

DCTFWeb Conferências e gerenciamento

DCTFWeb e a geração de DARF e edição

DCTFWeb e a emissão de relatórios

DCTFWeb Compensações, parcelamentos, suspensões de pagamentos

DCTFWeb e seu processo de Transmissão

DCTFWeb Retificação

Manual DCTF Web

Acesso DCTF Web no Portal da Receita Federal

Relação da DCTF Web com eSocial e EFD- REINF

EFD REINF e DCTFWEB no Poder Público

Outubro Dia: 20 Horário: 14h00 às 17h30

Escrituração fiscal digital das retenções e informações da contribuição previdenciária substituída (EFD-REINF)

Leiautes da EFD-REINF

Anexo I dos leiautes da EFD- REINF tabelas versão 2.1

Anexo ao ato declaratório executivo cofis nº 93/2021

EFD-REINF controle de alterações

Anexo II dos leiautes da EFD-REINF e as regras de validação

Mensagens do Sistema

Consultas EFD-REINF

Obrigações acessórias substituídas com EFD-REINF

Período de apuração das informações (caixa ou competência)

Complemento ao sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, eSocial

A EFD- REINF junto ao eSocial

A EFD- REINF é a escrituração das retenções de contribuição social

A operação do EFD-REINF na prática, que são os responsáveis?

Consequências jurídicas por erros no EFD-REINF

Quais os desafios do empreendedorismo feminino ou nominal

EFD REINF e DCTFWEB no Poder Público

Outubro Dia: 21 Horário: 09h00 às 11h00

Análise do leiaute / Informações que devem ser prestadas

Informações do contribuinte

Retenções, serviços tomados mediante cessão de mão de obra/empreiteira

Retenção de contribuição social previdenciária - Lei 9711/98

Informações junto a CPRB

Retenções na Fonte

Reabertura dos eventos periódicos

Fechamento dos eventos periódicos

Valor R\$1190,00 REAIS



CÓDIGO DO BANCO: **756** (SICOOB METROPOLITANO)

AG: **4340**

CONTA CORRENTE: **191053-1**

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
Gestão Pública Brasil Cursos LTDA

CNPJ: **40.178.961/0001-05**



Após transferência enviar comprovante para

gestaopublicabrazilcursos@gmail.com

Dúvidas?



Público Alvo:

Curso elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto. O curso é destinado á presidentes de câmaras,

vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

O que inclui no valor da inscrição: inclui aula, apostila, material prático impresso, coffee break e certificado.

Horário do credenciamento: das 08:00 as 09:00 horas do dia 19 de Outubro

O participante ganhará uma consultoria online (WhatsApp, e-mail ou vídeo conferencia)

Palestrante: Palestrante: Rafael Gustavo Cavichiolo

Doutorando em Ciências Sociais UEPG, Mestre em Ciências Sociais UEPG, Advogado, Pós Graduado em Gestão Pública, Pós Graduado em Auditoria e Direito Ambiental, Procurador de Carreira na Câmara Municipal de Porto Amazonas-PR, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

Palestrante: Douglas Ingeczak Borges

Contador inscrito no CRC/PR Nº 069495/04 – Pós-Graduado em Gestão Pública Municipal, Pós-Graduado em Direito Tributário, auditor, presta serviços de contabilidade aos municípios de Antônio Olinto-PR e São Matheus do Sul-PR. Palestrante credenciado junto ao CRC/PR chamamento público Nº 52/2022.

Obrigatório cadastro e registro biométrico facial para controle de frequência

Emissão de Certificado somente com mínimo de 75% de presença

Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial do Estado do Paraná em 13/01/2022, PÁG.46 Nº 11090. Código Localizador: 22444622.

Certidão disponível em nosso site:

<https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>



Fazer Matrícula

Dados Pessoais:

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

Celular:

E-mail:

Dúvidas?



Carga (Fusão):

Cargo/Função:

Dados para emissão de nota fiscal: (opcional)

CNPJ:



Tomador:

CEP:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Nome do Curso Escolhido:

Enviar Matrícula



Receba Novidades

E-mail

Enviar

Se inscreva para receber novidades

Conhecimento que Transforma.



Formando Intelectuais em Gestão Pública. O Conhecimento que Você Procura está Aqui

Dúvidas?





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
JAIRO JOSÉ MENEZES	Contador	047.921.899-42	8.702.880-1	Presidente
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	031.214.499-74	7.052.088-5	Membro
MONICA LAIS KUZNHARSKI	Técnico de Controle	069.388.159-33	9.672.103-0	Membro

Art. 2º - Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2022.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 22/2022

Palmital, 17 de outubro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital - PR

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES

Sr. Presidente da Comissão de Licitações,

Através do presente, tendo em vista o Memorando nº 08/2022 de autoria dos vereadores ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, JOÃO KANARSKI E SILVIONEI DE JESUS ALVES e dos servidores desta Casa de Leis, DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA e JAIRO JOSÉ MENEZES **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para a contratação da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, para treinamento e aperfeiçoamento dos solicitantes, no curso *"EFD-REINF E DCTFWEB NO PODER PÚBLICO"* E NO CURSO *"GESTÃO PÚBLICA E EMPREENDEDORISMO DA MULHER NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA MUNICIPAL. "IGUALDADE SALARIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA"*, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba - PR.

Desta forma, determino que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o PARECER JURÍDICO objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

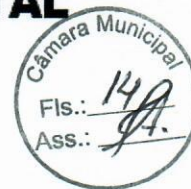
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 027/2022 - CL

Palmital, 17 de outubro de 2022.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 014/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento, sendo:

Para o curso GESTÃO PÚBLICA E EMPREENDEDORISMO DA MULHER NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA MUNICIPAL - "IGUALDADE SALARIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA":

- ✓ 03 (três) inscrições;
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

Para o curso "EFD-REINF E DCTFWEB NO PODER PÚBLICO"

- ✓ 02 (duas) inscrições;
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).

Atenciosamente.


INDIANARA DE ANDRADE
Membro da Comissão de Licitação



Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO



Orçamento:

Proposta de inscrição para o curso da empresa **Gestão Pública Brasil** para Câmara Municipal de Palmital - PR.

Curso: **Gestão Pública e Empreendedorismo da Mulher no Fortalecimento da Cidadania Municipal. "Igualdade Salarial e Políticas Públicas de Emprego e Renda"**. A realizar-se nos dias 19, 20 e 21 de outubro em Curitiba - PR.

Proposta de inscrição: para 3 inscrições ou mais, valor R\$1090,00 (hum mil e noventa reais) por participante, contemplando toda descrição do curso prevista no cronograma em nosso site sem retirada de nem um item <http://gestaopublicabrasil.com.br>.

A presente proposta tem validade até o dia 31 de outubro de 2022.

Pitanga, 17 de outubro de 2022.

Prof. Ms. André Luiz de Oliveira

Diretor Geral

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

140.178.961/0001-05

**GESTÃO PÚBLICA
BRASIL**

Rua Ébano Pereira, 145
Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

ASSINADO DIGITALMENTE
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO



Orçamento:

Proposta de inscrição para o curso da empresa **Gestão Pública Brasil** para Câmara Municipal de Palmital - PR.

Curso: **EFD-REINF e DCTFWEB no Poder Público**. A realizar-se nos dias 19, 20 e 21 de outubro em Curitiba – PR.

Proposta de inscrição: para 2 inscrições ou mais, valor R\$1090,00 (hum mil e noventa reais) por participante, contemplando toda descrição do curso prevista no cronograma em nosso site sem retirada de nem um item <http://gestaopublicabrasil.com.br>.

A presente proposta tem validade até o dia 31 de outubro de 2022.

Pitanga, 17 de outubro de 2022.

Prof. Ms. André Luiz de Oliveira

Diretor Geral

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

40.178.961/0001-05

**GESTÃO PÚBLICA
BRASIL**

Rua Ébano Pereira, 145
Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 19/2022

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2022, as despesas com **Contratação de empresa especializada para realização de Cursos de Seleção e Treinamento para Câmara Municipal de Palmital-Pr**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 17 de outubro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR– CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/10/2022

Página: 1

Cr terios de sele  o:

Data do cálculo: 17/10/2022

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

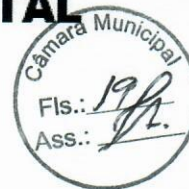

Jairo José Menezes
Contador
CRC PR - 07476010-6





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 028/2022/CL

Palmital/PR, 17 de outubro de 2022.

Ao Senhor
FABIO LEAL DE SOUZA
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 014/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal, para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO Nº 057/2022

SOLICITANTE: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO (PRESIDENTE)

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a EMPRESA GESTÃO PÚBLICA BRASIL.

I. RELATÓRIO:

Veio-me para Parecer os presentes autos de Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a **EMPRESA GESTÃO PÚBLICA BRASIL CNPJ nº 40.178.961/0001-05** no sentido de realizar o curso presencial pelos servidores Jairo José Meneses e Deocleciano Pires de Souza que tem como tema: **"EFD-REINF e DCTFWEB NO PODER PÚBLICO"**, enquanto os Vereadores Antonio Machado de Jesus Filho, João Kanarski e Silvaneir de Jesus Alves participarão do curso com o Tema: **GESTÃO PÚBLICA E EMPREENDEDORISMO DA MULHER NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA MUNICIPAL. "IGUALDADE SALARIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA"** ambos a serem realizados nos dias **19, 20 e 21 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba/PR, referente a inexigibilidade nº 08/2022 Processo licitatório nº 14/2022.**

Aduz os requisitantes que a contratação se faz necessária para capacitação e orientação, contribuindo para o aprimoramento da atuação dos servidores e Vereadores no âmbito da administração.

RECOMENDA-SE sejam respeitados os limites de dotação orçamentária para este fim, bem como sejam levados em consideração a necessidade da capacitação e relevância do curso e participação pelos Vereadores e Servidores.

Do Procedimento.

O Processo foi instruído com a requisição da parte interessada justificando a necessidade da contratação; o Presidente autorizou a DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **INEXIGIBILIDADE**, o setor contábil confirmou a disponibilidade orçamentária para a contratação.

A Minuta do Termo de Inexigibilidade foi precedida das negativas, CND Federal, Certidão Negativa Justiça do Trabalho, CND Estadual, CND Municipal, Cadastro de Pessoas Jurídicas e regularidade de FGTS.

Analisando, verifico a conformidade com as determinações legais. A Fase Interna do procedimento foi regularmente instruída.

Passo a Analisar:

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Estabelece o art. 37, inciso XXI da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Uma das modalidades de contratação direta é a Inexigibilidade de Licitação. O art. 25, inciso II, cumulado com o art. 13, VI da 8.666/93, dispõe que é Inexigível a Licitação para Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal com empresa de notória especialização.

Os serviços técnicos elencados no artigo 13, ora mencionados são os seguintes:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II – pareceres, perícias e avaliações em geral;—

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;—

IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (grifo nosso)

VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico..

Observe-se que o inciso VI é taxativo caracterizando a capacitação do agente público como um serviço técnico profissional especializado, preenchendo o primeiro requisito. O STJ através do Ministro Herman Benjamin estabelece tal determinação:

"Contudo, a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei 8.666/1993, pressupõe a presença concomitante dos seguintes requisitos: a) serviço técnico listado no art. 13; b) profissional (pessoa física) ou empresa de notória especialização; c) natureza singular do serviço a ser prestado." (RESP nº 942.412/SP, 2ª T, rel. Min. Herman Benjamin, j. em 28.10.2008, DJe de 9.03.2009)

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

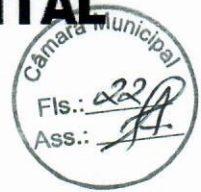
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



A Segunda análise é quanto à natureza singular do serviço, no qual o conceito é relativo. A singularidade não é a falta de pluralidade de profissionais ou empresas para exercer determinada função e sim de características especiais do professor ou da empresa.

Encontramos os Currículos dos professores. Não há como o Parecerista conhecer todas as empresas, todos os cursos, todos os docentes para saber as características especiais de cada um. Então sempre é bom que isto venha instruído no Procedimento.

No Entanto, o jurista Antônio Carlos Cintra do Amaral versou:

("A administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais e empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de "menor preço" conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. A de "melhor técnica" e a de "técnica e preço" são inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso de apresentação de proposta técnica. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou de nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição." (in Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 1996, pág. 111) (Grifo e negrito nosso)

A egrégia Corte de Contas da União.

"considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado-Artigo Pr. Z, V com o inciso V/ do art. 13 da Lei nº 8.666/93" (Processo nº TC 000.830/98-4, rel. Min. Adhemar Paladini Ghisi. Decisão n. 439/1998, do Plenário").

Por último e não menos importante, deve-se caracterizar a notória especialização sendo que o §1º do artigo 25º da Lei nº 8666/93 assim definiu:

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Veja que o parágrafo em questão elencou elementos hábeis para a Administração identificar a notoriedade: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades.

Ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido Marçal Justem Filho:

...Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado.' Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação' (grifado). E mais adiante arremata o referido autor: "a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação. (Justem Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pág. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

Nesse diapasão, determina o art. 26 da Lei 8.666/93, in extenso:

Art. 26, As dispensas previstas nos § 2º e 4 do art. 17 e nos incisos I a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidos no art. 25, necessariamente justificadas e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos..

I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

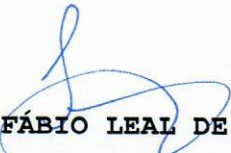


- III – justificativa do preço;
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Não há, portanto, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação. No entanto, é de sua importância verificar a necessidade da capacitação e dotação orçamentária suficiente.

Assim, opina-se pela realização da contratação pela via da inexigibilidade. É o parecer salvo melhor juízo.

Palmital, 17 de outubro de 2022.


FÁBIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>

Documentos

1 mensagem

Gestão Pública Brasil Cursos <gestaopublicabrasilcursos@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Palmital <Camarapalmitalpr@gmail.com>

17 de outubro de 2022 12:00



Bom dia,

Anexo documentos solicitados.

Att,

--
Equipe Gestão Pública Brasil

17 anexos

-  **orç PALMITAL.pdf**
661K
-  **orç PALMITAL-.pdf**
662K
-  **Certidão Estadual.pdf**
25K
-  **CERTIDÃO CRA.pdf**
196K
-  **ALVARÁ Gestao Publica Brasil.pdf**
497K
-  **Certidão fins gerais.pdf**
201K
-  **Cartão CNPJ.pdf**
177K
-  **Certidão Negativa de Débitos Municipal.pdf**
65K
-  **Certidão Negativa de Débitos Federal.pdf**
77K
-  **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.pdf**
85K
-  **CERTIDAO SIMPLIFICADA JUNTA.pdf**
69K
-  **Certidao-FGTS.pdf**
101K
-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**
1865K
-  **CNH Digital André.pdf**
108K
-  **Certificado Pós.pdf**
798K
-  **DIARIO OFICIAL.pdf**
1411K
-  **NOTÓRIA ESPECIALIDADE TECNICA.pdf**
3270K



MUNICIPIO DE PITANGA

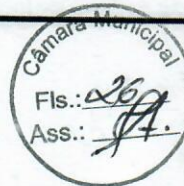
Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 11191



O Município de Pitanga, na forma da Lei, por este título concede licença para localização e funcionamento à:

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 40.178.961/0001-05

Cadastro: 11191

Nome Fantasia: GESTAO PUBLICA BRASIL

Localização

Endereço: R - EBANO PEREIRA, Nº. 145 **Bairro:** CENTRO **CEP:** 85200-000

Área Utilizada: 30

apt 01

Atividades

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7319004 - Consultoria em publicidade

Veículos:

Modelo:

Cor

Ano

Renavam

Chassis

Observação:

VALIDO ATÉ: 31/12/2022

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentaria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Pitanga, 05 de agosto de 2022.

Laercio Berton de Deus

Diretor de Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária



COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º § 2º - LEI 2162/2004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.178.961/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
NOME EMPRESARIAL GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTAO PUBLICA BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EBANO PEREIRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO APT 01
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PITANGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOPUBLICABRASILCURSOS@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9932-5523
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 09:44:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO Nº 094/2022

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, CNPJ nº 40.178.961/0001-05 com sede na **R EBANO PEREIRA, Nº 145 - AP 01 - CENTRO - PITANGA - PR - CEP: 85200-000**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **03267**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

AROLDO BERTOLINI JUNIOR **32318**

Estando (os) em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/44aeb8d4-6922-4ef6-a113-1402cc223ffd>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028085836-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.178.961/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITUL
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS



Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

CNPJ 40.178.961/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 11 de Julho de 2022, 12:52:41

FABRICIO BARBOSA RIBAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ: 40.178.961/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:52 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **5AF3.5BD7.CBE5.4290**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 3389 / 2022

Requerente: GESTÃO PÚBLICA BRASIL **CPF/CNPJ:** 40178961000105

Contribuinte: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 40.178.961/0001-05
Logradouro: R EBANO PEREIRA, Nº: 145
Bairro: CENTRO **Cidade:** PITANGA
Complemento: apt 01
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: ED890A4C4F4B22C68104D9AC6428E552

Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 1 de Agosto de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls.: 33

Ass.: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Certidão nº: 24349677/2022

Expedição: 01/08/2022, às 15:55:56

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.178.961/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA			Protocolo: PRC2212400066	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210505943	CNPJ 40.178.961/0001-05	Data de Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020	
Endereço Completo Rua EBANO PEREIRA, Nº 145, APT 01, CENTRO - Pitanga/PR - CEP 85200-000				
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL				
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 070.733.599-00	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	CPF 070.733.599-00	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 27/01/2022		Número 41210505943	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 10:13:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XC7IXFGN.



PRC2212400066

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.178.961/0001-05

Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Endereço: R EBANO PEREIRA 145 APT 01 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022

Certificação Número: 2022092802524531910838

Informação obtida em 06/10/2022 16:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



007.968

CERTIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA Matrícula: 2239143 CPF: 07073359900

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / CURSO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP PITANGA - PR

Ato de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23.

Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24

Curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES Carga Horária Total do Curso: 360 hs

Nível do Curso: Especialização *Lato sensu* Área do Curso: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

Início da Turma: 01/03/2021 Término¹: 24/11/2021

REGULAMENTAÇÃO

Resolução em vigência: os cursos ministrados pela IES cumprem todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional - CNE vigente na data de início da turma.

- Turma iniciada até Março/2001: Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999

- Turma iniciada até Maio/2007: Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001

Turma iniciada até Abril/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007

Turma iniciada a partir de Maio/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado registrado sob o n.º 2384125 no Livro Eletrônico de Registros da IES.

As assinaturas do Reitor no anverso e da Secretária Geral de Gestão Acadêmica no verso deste Certificado são mediante chancelas mecânicas registradas em Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266

¹ Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade curricular.

HISTÓRICO ESCOLAR: o Histórico Escolar de Conclusão do Curso, referente a este certificado, encontra-se disponível para impressão no Portal do Aluno - UNIVIRTUS.

Curitiba, 25 de Novembro de 2021

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.



UNINTER

**CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL**

Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

tendo em vista a conclusão do curso

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência.
Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 25 de Novembro de 2021.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

Ass.:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
100019213 SESP PR

CPF
070.733.599-00

DATA NASCIMENTO
23/10/1988

FILIAÇÃO
ALMER LUIZ DE OLIVEIRA
OSVALDINA SOETHE DE OLIVEIRA
A

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04166155358

VALIDADE
15/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
15/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18886193642
PR921193293

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2349077262

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
A L DE OLIVEIRA**

NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000, empresário individual sob o nome empresarial **A L DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Ebano Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108875257** e no CNPJ nº 40.178.961/0001-05, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que admitiu o sócio:

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000;

Resolve alterar, por transformação, a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal, sob a razão social de **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já totalmente integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal.

Parágrafo Único - O capital integralizado é dividido em quotas, correspondendo a 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

A L DE OLIVEIRA

NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05

Cláusula Terceira – O capital da empresa que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%

Cláusula Quarta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05**

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000;

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL -Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ebano Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
A L DE OLIVEIRA
NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 22 de dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

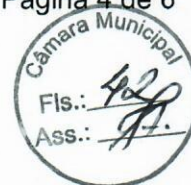
NOME	QUOTAS	VALOR	%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, até o mês de abril de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

A L DE OLIVEIRA

NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

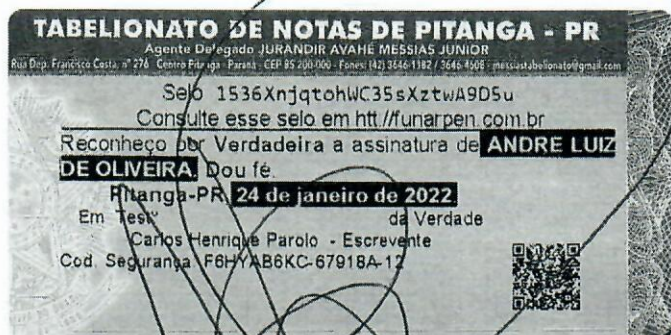
DO PRO LABORE - Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento particular, lavrado em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pitanga -PR, 20 de janeiro de 2022.

TAB. MESSIAS
PITANGA PR.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF 070.733.599-00





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CEZAR SITKO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054719, inscrito no CPF nº 02656622905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
02656622905	054719	JULIO CEZAR SITKO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 09:00 SOB Nº 41210505943.
PROTOCOLO: 220333017 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201043200. CNPJ DA SEDE: 40178961000105.
NIRE: 41210505943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Autarquia Municipal de Educação de Alvarada do Sul, chamada pública 01/2022 para aquisição de alimentos do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e resolução de educação, para o período compreendido no ano de 2022, apresentar a documentação para habilitação e proposta, situada à Praça Prefeito Antonio Soares do Sul. As informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3333-1111.

ALVARADA DO SUL, 10 DE JANEIRO DE 2022.
ROBERES RIVELINO DA SILVA
Presidente Comissão Licitação Decreto 001/2022.

2403/2022

DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ: 81.638.264/0001-77

NIRE: 41300009058

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da sociedade DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Sr. José Nelson Dissenhe Neto, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Geral da sociedade, CONVOCA todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, à Rua Emilio Kroni, nº 558, Bairro Rocio, Município de União da Vitória, Paraná, no dia 28/01/2022 às 10:00hs em primeira chamada ou às 10:15hs em segunda chamada, com qualquer quórum, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Deliberação do percentual dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas;
- Extinção de filiais;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

1897/2022

A L DE OLIVEIRA GESTÃO PÚBLICA BRASIL - ME
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ANUAL

CNPJ/MF nº 40.178.961/0001-05 - 1. LOCAL: Rua Ébano Pereira, nº 145, centro, Pitanga-Pr. 2. DATA: 20.12.2021. 3. PARTICIPANTES: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Presidente; AROLD BERTOLINI JUNIOR - Secretário da Reunião; RAFAEL GUSTAVO CAVICHIOLLO - Advogado; DOUGLAS INGECZAK BORGES - Contador; RODRIGO SCHEIDT - Professor. 4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES PELO PRESIDENTE: 1. Ata de Reunião Anual da Empresa A L de Oliveira, com objetivo de realizar relatório de atividades desenvolvidas no exercício do ano de dois mil e vinte e um, especificamente publicando as atividades realizadas pela empresa, em especial os diversos cursos e capacitações realizados no Estado do Paraná, publicando a singularidade dos cursos ministrados, ante experiência, domínio do assunto, didática, experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional, capacidade de comunicação DECLARANDO NESTA ATA A NOTÓRIA ESPECIALIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. O Presidente apresentou os cursos ministrados em 2021 pela empresa nos 70 órgãos públicos municipais atendidos. 5. ASSINATURA: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Presidente. O texto integral da ata da Reunião Anual da empresa A L de Oliveira-M, de 20.12.2021, foi transcrita por Escritura Pública Declaratória às folhas 030/032, no livro nº 00364, lavrada e arquivada no Tabelionato de Notas de Pitanga sob o nº 0000027/2022, em 07.01.2022.

2481/2022

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cerâmica Dener Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fab. de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, excl. azulejos e pisos, situada à Est. Delegado Bruno de Almeida, 7420.

2378/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MADEVAL, INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para (Ampliação) de número 113067, para serraria com desdobramento de madeira, secagem e transporte de madeira, instalada à Est. Passo Amarco nº 645, munic. de Faz. Rio Grande/PR. Foi determ. estudo de impacto amb. e/ou não foi determ. est. de impacto amb.

2213/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Puppi e Puppi Ltda - CNPJ 08.941.063/0001-54, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Posto de Combustíveis Para Veículos Automotores, Renovação de Licença de Operação nº 261162-R1, válida até 22/12/2025, instalada à rua Benjamin Constant Teixeira, nº 927, Centro, Bocaiuva do Sul/PR.

2369/2022

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

Enerpel Teleinformática Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, situada à ANTONIO BARRIQUELO nº 167 Curitiba Paraná.

2365/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 22444622

Documento emitido em 13/01/2022 09:39:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11090 | 13/01/2022 | PÁG. 46

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Serraria com desdobramento de madeira, secagem e transporte de madeira, instalada Est. Passo Amarco nº 645, munic. de Faz. Rio Grande/PR. Foi determ. estudo de impacto amb. e/ou não foi determ. est. de impacto amb..

2214/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Engemoldes Ferramentaria e Injeção Eireli torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Fabricação de Ferramentas instalada Rua O Brasil para Cristo, 1651 - Boqueirão - Curitiba-PR

1646/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Engemoldes Ferramentaria e Injeção Eireli torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Ferramentas instalada Rua O Brasil para Cristo, 1651 - Boqueirão - Curitiba-PR.

1645/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Kombate Saúde Ambiental CNPJ 02.375.759/0001-84 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para indústria, comércio, armazenamento e distribuição de saneantes domissanitários, instalada à rodovia PRT 487 Km 44,3 Gleba 05 no município de Manoel Ribas/PR.

2227/2022

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

A FUNPAR informa a realização do Pregão Eletrônico nº 09/2022. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza e Higienização (04 itens), **PROJETO:** Projeto Funpar nº 3864 HT-SUS 2020-2021 - **DATA LIMITE ACOLHIMENTO PROPOSTAS:** 26/01/2022 - **HORÁRIO:** 09h00min - **DATA DO PREGÃO:** 26/01/2022 - **HORÁRIO:** 09h30min

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br
Karlla Guenze Rodrigues de Souza - Pregoeira/FUNPAR

2721/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa GUIMARAES RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/PR, a Licença de Operação para Indústria de Recuperação de Artefatos de Material Plástico Industrial Moido instalada Rua Rio Solimões, 147, Pinhais/PR, CEP: 83.322-150). Licença 3/2018 - Validade 17/01/2022.

1551/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

H.E. IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA.; CNPJ: 82.197.690/0009-32 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITES E LATICÍNIOS a ser implantada NA RODOVIA BR, KM 481, N 2609, PARQUE INDUSTRIAL JOAOAGNOLIN, CORONEL VIVIDA/PR.

2215/2022

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

CONVÊNIO: 023/20217 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

PROCESSO: INEX Nº 002/2021

OBJETO: 01 UNIDADE DE LÂMPADA DE DEUTÉRIO PARA DETECTOR PDA - COMPONENTE DO DETECTOR PARA HPLC, MODELO SPD-M20A
FORNECEDOR: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.874,75 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

HOMOLOGADO: 26 DE FEVEREIRO DE 2021
REPRESENTANTE LEGAL: SR. JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO.

2289/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INCORPORADORA INFINITUS LTDA, CNPJ 14.054.210/0001-77 com sede a R. Rui Barbosa, 1061-ap. 604 Foz do Iguaçu-PR CEP 85851-170 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu-PR, a Renovação da Licença de Instalação para o CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO INFINITUS implantada na RUA DERLY SALDANHA GOMES S/N, CONJUNTO B, CEP 88.850-000 FOZ DO IGUAÇU-PR.

2244/2022

**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA**
MUNICÍPIO E COMARCA DE PITANGA • ESTADO DO PARANÁLeonides Resnizek Mendes
EscritorCarlos Henrique Parolo
EscritorHedy Lamar Costa Messias
EscritorBel. Jurandir Awahe Messias Junior
Titular

Ass.:

Rua Dep. Francisco Costa, 276 • Centro • Pitanga • Paraná • Fone: (042)3646-1182 • E-mail: tabelionatomessias@hotmail.com

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA que faz: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador da empresa A L DE OLIVEIRA, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta Escritura Pública Declaratória virem ou dela conhecimento tiverem que aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (07/01/2022), desta município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Tabelião, compareceram, partes entre si, justas e contratadas a saber: como **DECLARANTE: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **10.001.921-3/SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **070.733.599-00**, filho de Almir Luiz de Oliveira e Osvaldina Soethe de Oliveira, nascido em 23/10/1988, brasileiro, professor, casado, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 879 do livro 04, folha 79, lavrado do Registro Civil de Pitanga (Pr) em 25/10/2013, residente e domiciliado à Rua Arthur Mehl, 871, Centro, Pitanga-PR; reconhecido como o próprio através dos documentos pessoais de identificação pelo mesmo ora me exibidos e por mim, conferidos do que dou fé. E, perante mim, pelo declarante referido me foi dito o seguinte: **1) que**, é administrador e proprietário da empresa: **A L DE OLIVEIRA**, firma individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob n. 40.178.961/0001-05**, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob n. **NIRE 41108875257**, com endereço a rua Ebano Pereira, 145 centro de Pitanga Pr., cep 85200-000, a qual tem como atividade econômica principal: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.- **2) QUE**, foi feita a **ATA DE REUNIÃO ANUAL** de referida empresa, no dia, 20 de dezembro de 2021, assinada pelo Diretor Geral: Andre Luiz de Oliveira, pelo Administrador Aroldo Bertolini Junior, pelo Advogado Rafael Gustavo Cavichiolo e pelo contador Douglas Ingeczak Borge, e ainda pelo Bacharel em Direito e Professor Rodrigo Scheidt, com as firmas devidamente reconhecidas em cartório, a qual foi elaborada com o seguinte teor: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA EMPRESA A L DE OLIVEIRA, COM OBJETIVO DE REALIZAR RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ESPECIFICAMENTE PUBLICANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EMPRESA, EM ESPECIAL OS DIVERSOS CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS NO ESTADOS DO PARANÁ, PUBLICANDO A SINGULARIDA DOS CURSOS MINISTRADOS, ANTE experiência, domínio do assunto, didática, experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional, capacidade de comunicação, DECLARANDO NESTA ASSEMBLÉIA A NOTÓRIA ESPECIALIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. Aos vinte dias do mês de dezembro de 2021, às nove horas da manhã, reuniram-se na sede da empresa A L DE OLIVEIRA, denominada Gestão Pública Brasil devidamente legalizada, inscrita no CNPJ sob n. 40178961/0001-05 registrada ao Concelho Estadual de Administração do Estado Paraná sob Nº 03267, estabelecida na Rua Ébano Pereira Nº 145 centro Pitanga Paraná, com endereço eletrônico (Site) disponível em www.gestaopublicabrasil.com.br. Presentes as seguintes pessoas André Luiz de Oliveira socio proprietário e professor, Mestre em políticas públicas e gestão da educação/UTP-PR, Aroldo Bertolini Junior Administrador/UCP-PR responsável técnico da referida empresa CRA-PR Nº 32318, Rafael Gustavo Cavichiolo, Doutorando em ciências

sociais/UEPG-PR Advogado OAB-PR Nº 34517, Douglas Ingeczak Borges professor horista, Contador/UEPG-PR CRC-PR Nº 069495/04, Rodrigo Scheidt professor horista Bacharel em Direito/CESCAGE-PR.



Aos vinte dias do mês de dezembro de 2021, às nove horas da manhã, reuniram-se na sede da empresa A L DE OLIVEIRA, denominada Gestão Pública Brasil devidamente legalizada, inscrita no CNPJ sob n. 40178961/0001-05 registrada ao Conselho Estadual de Administração do Estado Paraná sob Nº 03267, estabelecida na Rua Ébano Pereira Nº 145 centro Pitanga Paraná, com endereço eletrônico (Site) disponível em www.gestaopublicabrasil.com.br. Presentes as seguintes pessoas André Luiz de Oliveira sócio proprietário e professor, Mestre em políticas públicas e gestão da educação/UTP-PR, Aroldo Bertolini Junior Administrador/UCP-PR responsável técnico da referida empresa CRA-PR Nº 32318, Rafael Gustavo Cavichiolo, Doutorando em ciências sociais/UEPG-PR Advogado OAB-PR Nº 34517, Douglas Ingeczak Borges professor horista, Contador/UEPG-PR CRC-PR Nº 069495/04, Rodrigo Scheidt professor horista Bacharel em Direito/CESCAGE-PR.

A Assembleia deu-se início em primeira chamada, às nove horas da manhã do dia vinte de dezembro, conduzida pelo sócio proprietário Prof. MS André Luiz de Oliveira, o qual realizou a leitura da seguinte pauta a ser discutida:

1. REALIZAÇÃO DE LISTAGEM DO NÚMERO DE CURSOS MINISTRADOS EM 2021, BEM COMO O LOCAL, MUNICÍPIOS E ENTIDADES PÚBLICAS QUE A EMPRESA PRESTOU OS TRABALHOS DE CURSOS E CAPACITAÇÕES.

Foram realizados no ano de 2021 os seguintes cursos seguindo esta ordem:

- I. **Câmara municipal gestão e planejamento do mandato os desafios do novo poder legislativo.** Realizado em Curitiba-PR dias 10, 11 e 12 de fevereiro no hotel nacional inn.
- II. **Comunicação pública no poder legislativo em tempos de pandemia, a importância para eficiência e sucesso nos trabalhos da câmara municipal.** Realizado em Curitiba-PR dias 24, 25 e 26 de fevereiro no hotel nacional inn.
- III. **Elaboração e apresentação de projetos de lei para câmara municipal: aprendendo a fazer projetos de lei relevantes para seu município.** Realizado em Curitiba-PR dias 24, 25 e 26 de março no hotel NIKKO.
- IV. **Procuradoria da mulher na câmara, gestão, funções, implantação e metodologia de trabalho no poder legislativo.** Realizado em Curitiba-PR dias 07, 08 e 09 de abril no hotel NIKKO.
- V. **Câmara Municipal, atos legislativos, audiências públicas funções e atribuições dos vereadores e servidores.** Realizado em Curitiba-PR dias 07, 08 e 09 de abril no hotel NIKKO.
- VI. **Elaboração e apresentação de projetos de lei para câmara municipal: aprendendo a fazer projetos de lei relevantes para seu município. Com treinamento de servidores e assessores.** Realizado em Ivaiporã-PR dias 05, 06 e 07 de maio na sede da câmara municipal.
- VII. **Câmara municipal organização e funcionamento das comissões permanentes no poder legislativo.** Realizado em Curitiba-PR dias 12, 13 e 14 de maio no hotel NIKKO.
- VIII. **Novos projetos de lei para câmara municipal, a inovação que faz a diferença na vida da população.** Realizado em Curitiba-PR dias 26, 27 e 28 de

**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PITANGA • ESTADO DO PARANÁ**Leonides Resnizek Mendes
EscritorCarlos Henrique Parolo
EscritorHedy Lamar Costa Messias
EscritorBel. Jurandir Awahe Messias Junior
Titular

Rua Dep. Francisco Costa, 276 • Centro • Pitanga • Paraná • Fone: (042)3646-1182 • E-mail: tabelionatomessias@hotmail.com

Ass.:

maio no hotel NIKKO.

- IX. **Câmara Municipal, Regimento Interno, Quebra de Decoro Parlamentar e a Aplicação do Código de Ética no Poder Legislativo.** Realizado em Curitiba-PR dias 16, 17 e 18 de junho no hotel NIKKO.
- X. **Câmara municipal a importância da fiscalização de recursos públicos por parte dos vereadores (Poder Legislativo como fiscalizar).** Realizado em Curitiba-PR dias 23, 24 e 25 de junho no hotel NIKKO.
- XI. **Mesa diretora, projetos parlamentares inovadores e a importância da atualização do regimento interno da câmara municipal.** Realizado em Curitiba-PR dias 07, 08 e 09 de julho no hotel NIKKO.
- XII. **Câmara municipal, uso da tribuna, fiscalização, transparência e gestão administrativa dos vereadores e servidores.** Realizado em Curitiba-PR dias 21, 22 e 23 de julho no hotel NIKKO.
- XIII. **Fiscalização de contratos e obras, alimentação dos sistemas tecnológicos no serviço público, gestão de convênios com o governo municipal, estadual e federal, emendas parlamentares e o monitoramento de protocolos.** Realizado em Curitiba-PR dias 28, 29 e 30 de julho no hotel NIKKO.
- XIV. **Emendas impositivas parlamentares dos vereadores e a modernização da gestão e do planejamento da câmara municipal e de seus servidores.** Realizado em Curitiba-PR dias 11, 12 e 13 de agosto no hotel NIKKO.
- XV. **Comunicação pública e gestão das mídias sociais para divulgação dos atos oficiais da câmara municipal em tempos de pandemia conhecendo as ferramentas digitais gratuitas.** Realizado em Curitiba-PR dias 25, 26 e 27 de agosto no hotel NIKKO.
- XVI. **Comissões permanentes, lei orgânica, regimento interno, elaboração e apresentação de projetos de lei na câmara municipal, aprendendo a fazer projetos relevantes para seu município.** Realizado em Teixeira Soares-PR dias 01, 02 e 03 de setembro na câmara municipal.
- XVII. **Novos projetos de lei para câmara municipal, a inovação que faz a diferença na vida da população.** Realizado em Curitiba-PR dias 08, 09 e 10 de setembro no hotel NIKKO.
- XVIII. **Novos projetos de lei para câmara municipal, a inovação que faz a diferença na vida da população.** Realizado em Curitiba-PR dias 15, 16 e 17 de setembro no hotel NIKKO.
- XIX. **Nova lei de licitações e seu processo de implantação no poder público.** Realizado em Curitiba-PR dias 29, 30 de setembro e 01 de outubro no hotel NIKKO.
- XX. **Atualização da lei orgânica municipal.** Realizado em Curitiba-PR dias 20, 21 e 22 de outubro no hotel NIKKO.

Leonides Resnizek Mendes
Escritor

XXI. Gestão pública administrativa avançada e a importância da fiscalização de licitações e contratos. Realizado em Curitiba-PR dias 10, 11 e 12 de novembro no hotel NIKKO.



XXII. Câmara municipal comissões permanentes e temporárias cpi, cp, cr e ca (processo de "cassação" de mandato de vereadores e prefeitos na prática). Realizado em Curitiba-PR dias 24, 25 e 26 de novembro no hotel NIKKO.

XXIII. A cassação dos acórdãos do TCE-PR X a lei complementar 173/2020 e as suas implicações práticas. Como evitar falhas e condenações? Realizado em Curitiba-PR dias 24, 25 e 26 de novembro no hotel NIKKO.

XXIV. Redação oficial, oratória, informação pública, através das mídias sociais gratuitas, protocolo e organização de eventos oficiais no poder público. Realizado em Curitiba-PR dias 08, 09 e 10 de dezembro no hotel NIKKO.

XXV. Gestão pública administrativa avançada e a importância da fiscalização de licitações e contratos. Realizado em Curitiba-PR dias 15, 16 e 17 de dezembro no hotel NIKKO.

Os Municípios atendidos em 2021 se dividem entre os estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, são eles: **Câmaras Municipais** Câmara Municipal de São José dos Pinhais-PR, Câmara Municipal de Cianorte-PR, Câmara Municipal de Castro-PR, Câmara Municipal de Rolândia-PR, Câmara Municipal de Apucarana-PR, Câmara Municipal de Telêmaco Borba-PR, Câmara Municipal de Mafra-SC, Câmara Municipal de Caarapó MS, Câmara Municipal de Dois Vizinhos-PR, Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, Câmara Municipal de Antonina-PR, Câmara Municipal de Cantagalo-PR, Câmara Municipal de Palmital-PR, Câmara Municipal de Ivaiporã-PR, Câmara Municipal de Nova Tebas-PR, Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR, Câmara Municipal de Manoel Ribas-PR, Câmara Municipal de Pitanga-PR, Câmara Municipal de Turvo-PR, Câmara Municipal de Santo Inácio-PR, Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, Câmara Municipal de Lidianópolis-PR, Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR, Câmara Municipal de Farol-PR, Câmara Municipal de Ampere-PR, Câmara Municipal de Bom Sucesso-PR, Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR, Câmara Municipal de Paranapoema-PR, Câmara Municipal de Santa Fé-PR, Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Câmara Municipal de Cafelândia-PR, Câmara Municipal de Rancho Alegre-PR, Câmara Municipal de Campo Bonito-PR, Câmara Municipal de Imbituva-PR, Câmara Municipal de Guamiranga-PR, Câmara Municipal de Rio Bom-PR, Câmara Municipal de Sapopema-PR, Câmara Municipal de Campo Bonito-PR, Câmara Municipal de São José da Boa Vista-PR, Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, Câmara Municipal de Colorado-PR, Câmara Municipal de Marilândia do Sul-PR, Câmara Municipal de Icaraíma-PR, Câmara Municipal de Imbaú-PR, Câmara Municipal de Matelândia-PR, Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, Câmara Municipal de Tamarana-PR, Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra-PR, Câmara Municipal de Sabáudia-PR, Câmara Municipal de Godoy Moreira-PR e Câmara Municipal de Iguatu-PR. **Prefeituras Municipais:** Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, Prefeitura Municipal de Guarapuava-PR, Prefeitura Municipal de Campinha Grande do Sul-PR, Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu-PR, Prefeitura Municipal de Assaí-PR, Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, Prefeitura Municipal de Rancho Alegre-PR, Prefeitura Municipal de Santa Mariana-PR, Prefeitura Municipal de Jacarezinho -PR, Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque -PR, Prefeitura Municipal de Marquinhos-PR,

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PITANGA • ESTADO DO PARANÁLeonides Resnizek Mendes
EscreventeCarlos Henrique Parolo
EscreventeHedy Lamar Costa Messias
EscreventeBel. Jurandir Ayahe Messias Junior
Titular

Rua Dep. Francisco Costa, 276 • Centro • Pitanga • Paraná • Fone: (042)3646-1182 • E-mail: tabelionatomessias@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé -PR, Prefeitura Municipal de Jardim Alegre -PR, Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, Prefeitura Municipal de São João do Caiuá-PR, Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR, Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR e Prefeitura Municipal de Eneas Marques-PR. 2. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2021. Em 2021 a empresa progrediu e avançou, trabalhou com metodologia e didática de excelência na formação intelectual de seus educandos, voltada para o serviço público com cursos exclusivos elevando o conceito no ensino e na transmissão do conhecimento junto aos órgãos do poder executivo e legislativo atendidos. 3. DISCUSSÃO DE PROJETOS PARA 2022. Em 2022 os objetivos são de expansão dos cursos para outros estados brasileiros bem como a elaboração de novos cursos com temas exclusivos, nosso site passará por reformulação e atualização para modernização do endereço eletrônico da empresa. Após a discussão dos assuntos inerentes a pauta, o Senhor Presidente dos trabalhos, Sócio da Empresa A L DE OLIVEIRA, colocou para aprovação o conteúdo da presente Ata, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, o condutor da Assembleia, deixou constar em Ata que, após lida, aprovada por todos e por mim Aroldo Bertolini Junior que a secretariei, a presente Ata deverá ser devidamente registrada em Cartório de Registro Civil e Documentos e, ainda, levada para Registro junto ao Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná, ser publicação em Diário Oficial do Estado, cumprindo com os princípios legais e constitucionais. Nada mais havendo a tratar, segue esta assinada por mim Aroldo Bertolini Junior, que a secretariei, pelo Presidente do trabalhos André Luiz de Oliveira, Sócio proprietário da empresa A L DE OLIVEIRA, nome fantasia Gestão Pública Brasil e demais professores presentes Rafael Gustavo Cavichiolo, Douglas Ingeczak Borges e Rodrigo Scheidt. Pitanga, 20 de dezembro de 2021. Prof. Ms André Luiz de Oliveira - Aroldo Bertolini Junior - Diretor Geral Administrador CRA-PR Nº 32318 - Prof. Dro Rafael Gustavo Cavichiolo Douglas Ingeczak Borges Advogado OAB-PR Nº 34517 Contador CRC-PR Nº 069495/04 - Rodrigo Scheidt - Professor/Bacharel em Direito;

3) QUE, o total de municípios atendidos totalizam 70 (setenta) órgãos públicos atendidos no ano de 2021 (dois mil e vinte e um); **4) que, apesar de constar como sendo ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA EMPRESA A L DE OLIVEIRA, trata-se de ATA DE REUNIÃO ANUAL** de referida empresa;

Que esta declaração é a expressão da verdade pela qual o outorgante se responsabiliza civil e criminalmente sob as penas da lei do artigo 299 do Código Penal. FUNREJUS quitado pela Guia n. 00000000047802572-9. ASSIM convençoados me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual depois de feita lhes li e achando conforme, aceitam, outorgam e assinam. Ato devidamente protocolado sob nº 0000027/2022, nesta data. Eu, (a.) Leonides Resnizek Mendes, Escrevente que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$154,98(VRC 630,00), Funrejus: R\$38,75, Selo: R\$2,04, Distribuidor: R\$11,71, Folha Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$7,75, ISSQN: R\$4,65. Total: R\$219,88. Selo Digital Nº 1536X8Wqt2EADyOWX86fA9EUUs. (aa.) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, Declarante. Leonides Resnizek Mendes, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a) Leonides Resnizek Mendes, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Página 5 Selo 1536X8Wqt2EADyOWX86fA9EUUs Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> na Página 6 (Verso)

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Leonides Resnizek Mendes

ANOREG-PR

Pitanga-PR, 07 de janeiro de 2022



Leonides Resnizek Mendes
Escrevente





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 12/2022, publicada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexecutável e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 08/2022, objetivando a contratação da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores no CURSO "EFD-REINF E DCTFWEB NO PODER PÚBLICO" e dos vereadores e no curso "GESTÃO PÚBLICA E EMPREENDEDORISMO DA MULHER NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA MUNICIPAL. "IGUALDADE SALARIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA" que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba - PR.

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 17 de outubro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 08/2022, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de R\$ 5.450,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 17 de outubro de 2022.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PALMITAL/PARANÁ, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022
ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 257 - PÁGINA 02

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 12/2022, publicada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 08/2022, objetivando a contratação da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores no CURSO "EFD-REINF E DCTFWEB NO PODER PÚBLICO" e dos vereadores e no curso "GESTÃO PÚBLICA E EMPREENDEDORISMO DA MULHER NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA MUNICIPAL. "IGUALDADE SALARIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA" que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba - PR.

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 17 de outubro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022
ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 257 - PÁGINA 03



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 08/2022, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de R\$ 5.450,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 17 de outubro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 12/2022, publicada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação sob o nº 08/2022, objetivando a contratação da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores no CURSO “EFD-REINF E DCTFWEB NO PODER PÚBLICO” e dos vereadores e no curso “GESTÃO PÚBLICA E EMPREENDEDORISMO DA MULHER NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA MUNICIPAL. “IGUALDADE SALARIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA” que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba - PR.

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 17 de outubro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:AB94C602

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2022. Edição 2627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 08/2022, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de R\$ 5.450,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 17 de outubro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:C893D5C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2022. Edição 2627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Processo Inexigibilidade ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	14/2022
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NO CURSO "EFD-REINF E DCTFWEB NO PODER PÚBLICO" E NO CURSO "GESTÃO PÚBLICA E EMPREENDEDORISMO DA MULHER NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA MUNICIPAL. "IGUALDADE SALARIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA".
Forma de Avaliação	- Selecionar - ▼
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.450,00
Data Publicação Termo ratificação	17/10/2022

[Confirmar](#)CPF: 6938815933 ([Logout](#))